



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 128947927

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 115/2024 e SGP-23 nº 116/2024.

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção às Indicações nº 59/2024 e nº 60/2024, ambas de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Subprefeitura Sé (SUB-SÉ), pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC) e pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito do envio de proposta de realização de estudos e, posteriormente, de implementação do Programa "Nossas Praças, Nosso Lazer", na região central da Cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 12/07/2025, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128947927** e o código CRC **F6221A84**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Coordenadoria de Governo Local**

Rua Álvares Penteado, 49, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2024/0000932-3**Informação SUB-SE/COORD.GOV.LOCAL Nº 102255848**

São Paulo, 24 de abril de 2024.

Sr Chefe de Gabinete

Sobre a indicação constante no Doc SEI 099610335 cabe salientar que o seu escopo, que é um programa, foge de nossa competência, posto que das atividades elencadas somente cabe à Subprefeitura Sé a autorização para a realização de evento em área pública e a limpeza e manutenção das dependências das praças da região, ações que já realizamos cotidianamente, sempre que instados por pedidos de realização de eventos;

Quanto aos demais itens constantes no documento referenciado, devem ser tratados com as Secretarias de Cultura, Turismo e Segurança Urbana pois envolve a disposição de recursos com artistas, palcos, tendas, geradores, cadeiras, mesas e estrutura de segurança pública e divulgação dos eventos, itens de competência dessas secretarias municipais.

Atenciosamente.

Atenciosamente

**JOSÉ EDUARDO BEXIGA****Coordenador(a) Geral**

Em 24/04/2024, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102255848** e o código CRC **F982DFD1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2024/0000932-3

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 102283781

São Paulo, 25 de abril de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 115/2024 e SGP-23 nº 116/2024 - Indicações nº 59/2024 e nº 60/2024, respectivamente. Proposta de realização de estudos e, posteriormente, de implementação do Programa "Nossas Praças, Nosso Lazer", na região central da Cidade de São Paulo.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete

Em face do solicitado no DOC SEI 099610335, encaminhamos o presente com as informações da Coordenadoria de Governo Local desta Subprefeitura, conforme DOC SEI 102255848.

Atenciosamente,

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUBPREFEITURA SÉ



Rodolpho Furlan Domingues

Chefe de Gabinete

Em 25/04/2024, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102283781** e o código CRC **5F6F0016**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2024/0000932-3

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 115024444

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofícios SGP-23 nº 115/2024 e SGP-23 nº 116/2024 - Indicações nº 59/2024 e nº 60/2024, respectivamente. Proposta de realização de estudos e, posteriormente, de implementação do Programa "Nossas Praças, Nosso Lazer", na região central da Cidade de São Paulo.

SMSU/Gab

Senhor Secretário

Restituo informando que a Guarda Civil Metropolitana é favorável ao projeto apresentado pelo nobre vereador Rubinho Nunes e, caso implantado, será providenciado o policiamento preventivo nas praças selecionadas do programa "Nossas Praças, Nosso Lazer", na região central da Cidade de São Paulo com vistas a inibir infrações administrativas e criminais, proporcionando assim maior sensação de segurança aos frequentadores e população local, dentro das atribuições da GCM, conforme dispõe a Lei Federal 13.022/2014.

Respeitosamente,



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 27/11/2024, às 16:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115024444** e o código CRC **63F98593**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Assessoria Jurídica

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: 3124-5169

Manifestação

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 115/2024 e SGP-23 nº 116/2024 - Indicações nº 59/2024 e nº 60/2024, respectivamente. Proposta de realização de estudos e, posteriormente, de implementação do Programa "Nossas Praças, Nosso Lazer", na região central da Cidade de São Paulo.

SMSU/CG

Senhora Chefe de Gabinete

Trata-se de Indicações encaminhadas pela **PREF/CASA CIVIL/ATL**, através dos ofícios, OF – SGP23 n. 0115/2024 e n. 0116/2024, acostados nos docs. nº 099605153 e nº 099605752, por meio das quais o senhor Vereador Rubinho Nunes propõe providências junto à Secretaria Municipal das Subprefeitura.

Visando a realização de estudos e, posteriormente, implementação do Programa "Nossas Praças, Nosso Lazer", na região central da Cidade de São Paulo.

Tais indicações apresentam os seguintes objetivos:

- 1) de “[...] promover a ocupação e revitalização desses espaços, transformando as praças em verdadeiros centros de convivência e cultura para toda a comunidade”,
- 2) cabendo, à Prefeitura, “[...] a responsabilidade de conceder a utilização de uso do solo, fornecer palcos, tendas, geradores, mesas e cadeiras, além de oferecer um abrangente suporte e supervisionar a segurança pública e a conservação nas praças selecionadas para sediar esses eventos a cada mês”.
- 3) Por fim, ainda, solicitando “[...] o envio de estudos técnicos e financeiros detalhados que motivem eventual inviabilidade”, caso não seja possível as providências do item 1 e 2.

Diante disso, a **PREF/CASA CIVIL/ATL III**, encaminha o presente primeiramente a Subprefeitura Sé e Casa Civil.

Posteriormente, em vista da informação da Subprefeitura da Sé, em doc. 102255848, o presente expediente foi encaminhado para as Secretaria de Cultura, Turismo e com a Secretaria da Segurança Urbana.

Instada a se manifestar, o Comando da Guarda Civil Metropolitana informa o posicionamento favorável ao projeto apresentado pelo nobre Vereador Rubinho Nunes, e, **caso implantado, será providenciado o policiamento preventivo nas praças selecionadas do programa "Nossas Praças, Nosso Lazer", na região central da Cidade de São Paulo com vistas a inibir infrações administrativas e criminais, proporcionando assim maior sensação de segurança aos frequentadores e população local, dentro das atribuições da GCM, conforme dispõe a Lei Federal 13.022/2014.**

Cumprе ressaltar, preliminarmente, que a presente manifestação representa apenas uma opinião, não sendo vinculante para o gestor público, o qual poderá adotar orientação diversa.

Com efeito, sendo um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, não cabendo a esta Assessoria Jurídica adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira.

Cumprе ressaltar que todas as ações que buscam a requalificação de espaços públicos vinculam projetos educacionais, inclusive gerando importantes impactos positivos na saúde de todos os moradores, através da própria revitalização dos locais pouco aproveitados.

Além disso, proporciona de fato um grande atrativo positivo para os moradores, e para os turistas, que diretamente refletem benefícios em outros setores do comércio local, entre outros.

Sendo estas as considerações que nos cumpria, encaminhamos o presente a Vossa Senhoria, para análise e deliberação.



Rodrigo Ventin Sanches
Procurador(a) Chefe
Em 29/11/2024, às 15:41.



Lina Akita
Assessora Jurídica
Em 29/11/2024, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115234428** e o código CRC **A54EC97E**.

Referência: Processo nº 6010.2024/0000932-3

SEI nº 115234428



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Assessoria Jurídica

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: 3124-5169

PROCESSO 6010.2024/0000932-3

Encaminhamento SMSU/AJ Nº 115235601

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

À vista da manifestação do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana em doc. 115024444, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta (115234428), que acompanho, encaminho o presente esclarecendo que caso seja implementado o Programa "**Nossas Praças, Nossos Lazer**s" na região Central da Cidade De São Paulo, a Guarda Civil Metropolitana providenciará o policiamento preventivo dentro de suas atribuições, realizando efetivamente como sempre proporcionou ações de segurança urbana na cidade de São Paulo, desempenhando com zelo e presteza os trabalhos de que forem incumbidos.

Atenciosamente,



Alcides Fagotti Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana
Em 29/11/2024, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115235601** e o código CRC **1744A316**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Coordenadoria de Eventos

Rua Líbero Badaró, 377, 13º Andar, conj. 1301 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-906

Telefone: 11-2167-9021

PROCESSO 6010.2024/0000932-3

Encaminhamento SMTUR/COEVE Nº 115228609

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

À

SMTUR/GAB

Sra. Chefe de Assessoria,

Em resposta ao Encaminhamento (114779020), restituo informando que esta Coordenadoria de Eventos - COEVE não preve óbices quanto ao projeto apresentado pelo nobre vereador Rubinho Nunes.

Atenciosamente,



Marcelo Alves Ribeiro

Coordenador(a) V

Em 29/11/2024, às 12:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115228609** e o código CRC **883FAB10**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Coordenadoria de Turismo

Rua Líbero Badaró, 377, 13º Andar, conj. 1301 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-906

Telefone: 11-2167-9015

PROCESSO 6010.2024/0000932-3

Encaminhamento SMTUR/COTUR Nº 115236972

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

À

SMTUR/GAB

Sra. Chefe de Assessoria,

Em resposta ao Encaminhamento (114779020), restituo informando que esta Coordenadoria de Turismo - COTUR não preve óbices quanto ao projeto apresentado pelo nobre vereador Rubinho Nunes.

Atenciosamente,



Victoria de Paula Magalhães

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 29/11/2024, às 13:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115236972** e o código CRC **27176D6B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Gabinete do Secretário

Rua Líbero Badaró, 377, 13º Andar, conj. 1301 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-906

Telefone: 11-2167-9001

PROCESSO 6010.2024/0000932-3

Encaminhamento SMTUR/GAB Nº 115248101

À PREF/CASACIVIL/ATL

Prezados,

Em atenção ao solicitado no doc. 114717193, e após as manifestações das Áreas responsáveis as quais constam nos docs. 115228609 e 115236972, acolho e ratifico as manifestações das mesmas.

Desta forma, encaminho o presente para ciência e providências cabíveis.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.



Erlon da Silva Lopes

Chefe de Gabinete

Em 29/11/2024, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115248101** e o código CRC **ECFD8AA4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Coordenadoria de Programação Cultural

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000932-3

Encaminhamento SMC/CPROG Nº 115673666

São Paulo, 10 de dezembro de 2024

À SMC/GAB

Prezados,

Acuso ciência do contido no Ofício CMSP SGP-23 nº 115/2024 - IND 59/24 (099605153) e Ofício CMSP SGP-23 nº 116/2024 - IND 60/24 (099605752); informo que não prevejo óbice ao projeto apresentado pelo Vereador Rubinho Nunes.

Informo também que para realização de eventos e apresentações artísticas em praças se faz necessário a contratação de estruturas condizentes com a necessidade técnica de cada apresentação artística, sendo necessário dimensionar a cada realização

Atenciosamente,



Vander Lins Gomes
Coordenador(a) Geral
Em 12/12/2024, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115673666** e o código CRC **A48ADB3B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2024/0000932-3

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 121362382

São Paulo, 12 de março de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 115/2024 e SGP-23 nº 116/2024 - Indicações nº 59/2024 e nº 60/2024, respectivamente. Proposta de realização de estudos e, posteriormente, de implementação do Programa "Nossas Praças, Nosso Lazer", na região central da Cidade de São Paulo.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Com escusas pelo lapso temporal, venho por meio deste indicar a manifestação da Coordenadoria de Programação Cultural desta Pasta (doc. SEI! 115673666), quanto ao pleito exarado em epígrafe .

Atenciosamente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 12/03/2025, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121362382** e o código CRC **146F5F70**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#TodosPeloCentro

Rua Libero Badaró, 504, 24º andar - Sala 242 - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000932-3

Encaminhamento SMSUB/GAB/TODOSPELOCENTRO Nº 127416572

São Paulo, 10 de junho de 2025.

À SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

Sra. Assessora,

No que se refere ao teor da proposta de implementação do programa "Nossas Praças, Nosso Lazer", conforme docs. nº 099605153 e nº 099605752, na região central da Cidade de São Paulo, o #TodosPeloCentro não vê óbice em seguir com os trâmites legais para tal realização.

Destaca, porém, que, no que se refere a utilização de uso do solo para realização desse tipo de evento, a competência é das Subprefeituras regionais, no caso da região central, a Subprefeitura da Sé.

Quanto a viabilização de estrutura e demais solicitações, não é competência desta pasta.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos votos de elevada estima.



Leonardo Luiz Gobo de Souza

Assessor(a)

Em 10/06/2025, às 18:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127416572** e o código CRC **25F0304E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000932-3

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 128731675

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 115/2024 e SGP-23 nº 116/2024 - Indicações nº 59/2024 e nº 60/2024, respectivamente. Proposta de realização de estudos e, posteriormente, de implementação do Programa "Nossas Praças, Nosso Lazer", na região central da Cidade de São Paulo.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Em atenção ao solicitado no doc. 127416572 e com escusas pelo lapso temporal, restituo com a manifestação da do #Todospelocentro desta Pasta (doc. 127416572).

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB



Tatiana Robles Seferjan
Secretária Adjunta
Em 03/07/2025, às 14:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128731675** e o código CRC **ECFF25D9**.